

PORTARIA Nº. 1385 /2023, DE 18 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 984/2023 emitida pela Coordenação do curso de medicina do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **RAFAELA DE CARVALHO ALVES** onde estará participando das bancas de Qualificação dos Projetos de Pesquisa do Componente de Projeto de Iniciação Científica do 3º período do curso de medicina. As bancas ocorrerão nos dias 22/05/2023 e 23/05/2023, no Campus de Paraíso-TO. Saindo de Gurupi às 06h no dia 22/05/2023 e retornando a Gurupi às 19h do dia 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **RAFAELA DE CARVALHO ALVES**, Matrícula: 3426, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

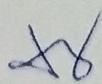
Destino da Viagem: Paraíso -TO

Período: 22/05/2023 e 23/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

